



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 133/2020

“Estudo de instalação de ponto de ônibus”.

INDICO à mesa, com observância das disposições regimentais, que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando-lhe que junto ao setor competente, que seja estado a viabilidade de instalação de ponto de ônibus na estrada municipal secundária que liga a rodovia MG 460 ao Portão do céu.

Justificativa:

Esse pedido é um pedido dos moradores do local, que esperam condução para seu trabalho e ficam expostos a chuvas e outras intemperes durante o tempo de espera, tal ponto de ônibus também os alunos que também serão protegidos enquanto espera o ônibus escolar.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 01 de dezembro de 2020.

Filomena Aparecida Janine

Vereadora